



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64278.008482/2026-16**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: O Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, sob o nº 19/2026, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

SISTEMA: Compras.gov.br

OBJETO: Contratação de solução tecnológica de gestão de folha de pagamento integrada ao sistema eSocial do Governo Federal, mediante licenciamento de uso em nuvem, incluindo hospedagem, implantação, suporte técnico e serviços acessórios

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.513,00 (onze mil quinhentos e treze reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Considerando que a contratação ocorrerá por meio de Dispensa Eletrônica, o preço estimado será definido com base nos lances e propostas obtidos no próprio procedimento de seleção do fornecedor. Para fins de abertura da sessão pública e controle de economicidade, fixa-se o valor de R\$ 11.513,00 como Preço Máximo Aceitável, obtido através de cotação com fornecedor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.

MARCUS VINÍCIUS SANTOS RIBEIRO – Coronel
Ordenador de Despesas do Escritório Regional do 1º Grupamento de Engenharia